

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 033/2022-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 65, da Lei nº 1762 de 14/11/1986, **RESOLVE:**

I - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Médica, para o servidor **RUY BRASIL CORREA FILHO**, Técnico de Nível Superior- TNS- I, matrícula 001.234-3F, pertencente ao quadro de pessoal desta CGE, conforme disposto no Laudo Médico nº 21/7476, durante o período de 08/06/2022 a 05/09/2022; **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de julho de 2022.**

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 96558

PORTARIA Nº 034/2022-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e **CONSIDERANDO** as finalidades e competências da Controladoria-Geral do Estado definidas em seu Regimento Interno, Capítulo I, artigos 1º, item VIII, aprovado pelo Decreto Nº 40.824, de 17 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Tomada de Contas Especial que consiste em orientar, coordenar e disciplinar os gestores e servidores públicos na condução dos procedimentos administrativos e de gestão, com vistas a auxiliar na regular execução das atividades administrativas. Parágrafo único: O Manual de Tomada de Contas Especial está disponível para consulta no endereço: www.cge.am.gov.br; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 5 de julho de 2022.**

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 96564

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

0217/2022-GSEFAZ-29.06.22 INSTITUI o projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, como ferramenta de gestão com o objetivo de promover economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações da Secretaria. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0140, de 30.06.22, pg. 1 a 6.0218/2022-GSEFAZ-29.06.22 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para LEONARDO FERNANDES REDONDO, AFTE, mat. 190.559-7A, no valor global de R\$ 1.162,00, para atender a demanda de compra de material e/ou serviços, sendo R\$ 1.162,00 no elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0137, de 30.06.22, pg. 1.0219/2022-GSEFAZ-29.06.22 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para LEONARDO FERNANDES REDONDO, AFTE, mat. 190.559-7A, no valor global de R\$ 3.488,00, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 3.488,00 no elemento de despesas 339030-Material de Consumo. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0137, de 30.06.22, pg. 2.0220/2022-GSEFAZ-29.06.22 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para ODAIR JOSÉ DO ROSÁRIO REIS, AAFE, mat. G192845, no valor global de R\$ 4.000,00, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 4.000,00 no elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0137, de 30.06.22, pg. 3.0221/2022-GSEFAZ-29.06.22 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para ANNE GUIOMAR SANTOS RIBEIRO DA SILVA, Assessor II, mat. 257.280-0B, no valor global de R\$ 4.000,00, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 4.000,00 no elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

Jurídica. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0137, de 30.06.22, pg. 4. 0222/2022-GSEFAZ-29.06.22 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para ODAIR JOSÉ DO ROSÁRIO REIS, AAFE, mat. G192845, no valor global de R\$ 4.000,00, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 4.000,00 no elemento de despesas 339030-Material de Consumo. Publicada íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0137, de 30.06.22, pg. 5.0223/2022-GSEFAZ-29.06.22 AUTORIZAR para o 2º TRIMESTRE DE 2022, com base no valor global de R\$ 54.000,00, os valores dos Adiantamentos destinados às Agências, Postos Fiscais e Postos Fluviais da SEFAZ, sediados no Interior do Estado, sendo R\$ 32.500,00 no elemento de despesas 339030-Material de Consumo, R\$ 21.500,00 no elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0137, de 30.06.22, pg. 6 a 8.0225/2022-GSEFAZ-30.06.22 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8E, proceder à Coordenação do Processo de Fiscalização da Execução do Contrato nº 02/2021-SEFAZ e a empresa ENGETASK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0141, de 01.07.22, pg. 1.0226/2022-GSEFAZ-30.06.22 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8E, proceder à Coordenação do Processo de Fiscalização da Execução do Contrato nº 13/2021-SEFAZ e a empresa COMDASP INFORMÁTICA LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0141, de 01.07.22, pg. 1.0227/2022-GSEFAZ-30.06.22 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8E, proceder à Coordenação do Processo de Fiscalização da Execução do Contrato nº 05/2019-SEFAZ e a empresa LIMPAMAISS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0141, de 01.07.22, pg. 2.0228/2022-GSEFAZ-30.06.22 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8E, proceder à Coordenação do Processo de Fiscalização da Execução do Contrato nº 10/2017-SEFAZ e a empresa RONIN VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI-ME. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0141, de 01.07.22, pg. 2.0229/2022-GSEFAZ-01.07.22 DESIGNAR ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA, TFE, mat. 190.569-4A, para responder pela Gerência de Arrecadação e Controle de ITCMD-GCIT, pelo período de 04 a 23/07/2022, afastamento médico e férias do titular José Aluizio Souza Pessoa, mat. 116.882-7A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0143, de 04.07.22, pg. 2.0230/2022-GSEFAZ-04.07.22 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para NEIRALDO HIDALGO DIXO, TATE, mat. G115178, no valor global de R\$ 4.000,00, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 4.000,00 no elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0144, de 05.06.22, pg. 3.0231/2022-GSEFAZ-04.07.22 DESIGNAR PAULO CAPUTO E OLIVEIRA, ATI, mat. 189.878-7A e ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, mat. 173.589-6E, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da Carta-Contrato nº 02/2022-SEFAZ e a empresa NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0144, de 05.07.22, pg. 2.0232/2022-GSEFAZ-05.07.22 DESIGNAR ALINE BARROS FERNANDES PONTES, ATE, mat. 188.692-4B, responder pela Assessoria Jurídica-ASSEJ, pelo período de 04 a 13.07.2022, férias do titular Demétrius Lima Soares, mat. 171.747-2B. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0145, de 06.07.22, pg. 1. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, em Manaus, 06 de julho de 2022.**

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 96623

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 30.228.685/0001-99; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de **01/06/2022 a 01/06/2023**; **VALOR TOTAL:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 124.860,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), conforme anexo I; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903917; Fonte: 0231; NE nº 2033 no valor de **R\$ 10.405,00** (dez mil quatrocentos e cinco